

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 16/2021
DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE
SEGURANÇA DE ENDPOINTS -
ANTIVÍRUS, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A ISH
TECNOLOGIA S/A.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 16/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.707536/0001-04, estabelecida na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, bairro Enseada do Suá, Vitória-ES, doravante denominada CONTRATADA,

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 16/2021, fundamentado no Parecer Jurídico nº 821/2024, doc. SEI nº 0177224, acostados ao processo administrativo SEI nº 000000481/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste do contrato nº 16/2021 (Aquisição de Solução de Segurança de Endpoints - Antivírus), conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 69 do Setor de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0170636) do Processo Administrativo nº 000000481/2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 16/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O preço mensal do Contrato nº 16/2021, considerando a variação acumulada de 5,47% do ICTI nos últimos 12 meses relativos a julho/2024, passará de R\$ 2.230,45 (dois mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 2.352,46 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de agosto/2024.**

3.2. O valor global anual do Contrato nº 16/2021, considerando a variação acumulada de 5,47% do ICTI nos últimos 12 meses relativos a julho/2024, passará de R\$ 26.765,45 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 28.229,47 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove**

reais e quarenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de agosto/2024.

4. DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada deverá complementar, no prazo de 10 (dez) dias após a ciência desta apostila, a atual garantia contratual no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vince centavos), correspondente a 5% do valor total do reajuste contratual ora concedido (R\$ 1.464,02).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018.

Fonte de Recursos: 100000000.

Programa de Trabalho: 214222.

Elemento de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Subitem: 40 - Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ.

Elemento de Despesa: 339040 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Subitem: 06 - Locação de Softwares.

5.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Publique-se no site deste Regional.
(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 11/10/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0178594** e o código CRC **09884F4D**.

Referência: Processo nº 000000481/2021

SEI nº 0178594